



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

Decreto nº 038/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 018/2020, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 21231/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

Publicado em 15/06/2020
Secretaria de Administração
Port. nº 010/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 40.923,21 (quarenta mil, novecentos e vinte e três reais, vinte e um centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 038/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA
DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.807.2.166	Título da ação: Manutenção das ações de enfrentamento da emergência COVID-19 - Custeio	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	LC nº 173/2020 - Assistência Social	R\$ 40.923,21

Poção, 15 de junho de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito



Prefeitura Municipal de Poção

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - Centro - 55.240-000 - Poção/ PE
CNPJ: 10.265.429/0001-64 Fone: (87)3834-1234

Usuário: Poção

Chave de Autenticação Digital

7318-9135-82

Página

1 / 1

Anexo I

Fundamento: Decreto 038/2020 de 15/06/2020

Unidade Gestora: 116001 - Prefeitura Municipal de Poção

Órgão Orçamentário: 20000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 20004 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 409 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Ação: 2.40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (PAGAMENTO E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES)

Despesa 169 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
15/06/2020	400010	Redução da Despesa			40.923,21
Total da Despesa:				0,00	40.923,21
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	40.923,21
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	40.923,21

Unidade Gestora: 116005 - Fundo Municipal de Assistência Social de Poção

Órgão Orçamentário: 29000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 29010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 807 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – CUSTEIO

Despesa 1316 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 42 - LC nº 173/2020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - 0.1.52

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
15/06/2020	99696	Crédito Extraordinário - Abertura	Anulação da reserva de contingência	40.923,21	
Total da Despesa:				40.923,21	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				40.923,21	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				40.923,21	0,00
Total do Fundamento:				40.923,21	40.923,21
Total Geral:				40.923,21	40.923,21



EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

PREFEITO

CPF: 865.756.944-20